



EDITAL DO 4º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/04/2026

2 PRAÇA: 20/04/2026



VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o processo **Nº 20261920109816**, contrato de concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997 (CTB), em especial seu artº. 328, alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, no Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2021/SPRF-MA e demais normas e regulações infra-legais atinentes à matéria, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 034/2022JUCEMA, LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **CONSERVADOS**, apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e órgão conveniados, e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá no dia **10/04/2026**, apenas na modalidade On-line em atenção aos Decretos Estaduais nº36.531/2021 e 36.601/2021 c/c Artº 5º da Portaria DETRAN/MA nº260/2021, do dia 04 de março de 2021. O pregão on-line será acessado e transmitido via login e senha no site www.vipleiloes.com.br O edital de leilão encontra-se disponível no site do **DETRAN-MA** (www.detran.ma.gov.br) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelo telefone (11) 3777-8088.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículo **CONSERVADOS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da VIP LEILÕES em São Luís, Açailândia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugenio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês e São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES 13º/2025, 1º/2026 e 2º/2026** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

1.2 - Os veículos classificados como conservados, que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública realizada no dia **10/04/2026** descrita no item 1.1, serão submetidos em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **20 de Abril de 2026**, às 09:00h.

2. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

2.1 Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão comparecer para visitação nos horários das 09h às 12h e das 13:30h às 17h.

2.2 Os bens poderão ser examinados nos dias 08 e 09 de Abril de 2026, das 9h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h, no pátio da VIP LEILÕES em São Luís- MA.

2.2.1. Os lotes objeto do presente Leilão, constantes no Anexo I do Edital, poderão ser visitados pelos interessados, apenas no período de visitação estabelecidos a seguir:

LOTES Nº 01 AO Nº 74 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro: Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **08** de Abril de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

LOTES Nº 01 AO Nº 128 – VISITAÇÃO EM SÃO LUÍS-MA

Pátio VIP SÃO LUÍS

Endereço: Av. Eng. Emiliano Macieira, KM 07 nº 05 – bairro; Maracanã- São Luís- MA, a visitação será no dia **09** de Abril de 2026 09h às 12h e das 13h 30min. às 17h

2.3 É proibida a entrada nos locais de visitação, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, **sendo que não existe guarda-volume nos locais de visitação e a VIP não se responsabiliza pela guarda desses objetos.**

2.4 As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital e as fotos podem ser conferidas pelos interessados no site da Empresa VIP Gestão e Logística S.A. www.vipleiloes.com.br.

2.5 As fotos divulgadas no portal VIP Leilões serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.

2.6 A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente



EDITAL DO 4º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/04/2026

2 PRAÇA: 20/04/2026



ilustrativas, não ensejará em cancelamento da arrematação, sendo mantida as obrigações assumidas pelo arrematante.

2.7 Os interessados poderão avaliar os veículos apenas no local indicado no subitem 2.2.1., exclusivamente de forma visual, não sendo permitido quaisquer outros procedimentos como manuseio dos veículos, experimentação e retirada de peças.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que apresente obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.1.2 – Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência

3.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

3.2 – Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

3.3- Para participar do Leilão online, os interessados deverão inscrever-se, gratuitamente, no site (www.vipleiloes.com.br) devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 3.1.2 ou 3.1.3.

4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

4.1.1-Para os lotes que não receberem lances na forma do item 4.1 (lotes desertos), fica o leiloeiro autorizado a reabrir imediatamente a disputa, admitindo ofertas em valor inferior ao mínimo estabelecido no anexo deste edital. Ficando a homologação da venda condicionada à análise e aprovação expressa da Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

4.1.2- Os bens arrematados presencialmente serão vendidos à vista e, no ato da arrematação, será exigida caução, invariavelmente através de **cartão de débito**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O saldo remanescente será pago através de boleto bancário. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

4.1.3- Para a arrematação realizadas on line, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor final. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão no site da VIP LEILÕES com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site www.vipleiloes.com.br através do seu login e senha utilizados para arrematação. Os bens serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.**

4.2- Não serão aceitos cheques, para pagamento dos lotes.

4.3- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

4.4- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

5.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão – CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos



EDITAL DO 4º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/04/2026

2 PRAÇA: 20/04/2026



necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

5.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

6. DA ENTREGA DOS BENS ALIENADOS, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO VEICULAR

6.1- Os veículos serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 9.2 deste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA e a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o recebimento do bem arrematado.

6.1.1- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir.

6.2- É de responsabilidade do Arrematante a regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN/MA, a ser concluída no prazo máximo de 120(cento e vinte) dias contados da aprovação da vistoria veicular neste Departamento de Trânsito, a qual somente deverá ser realizada após abertura de processo de transferência/registro nos moldes estabelecido nos subitens abaixo.

6.2.1- A abertura do processo de transferência/registro é de responsabilidade do Arrematante e deverá ser realizada somente a partir do prazo de 30(trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo de 60(sessenta)dias, ambos contados da data da realização do leilão, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

6.2.2- Para fins abertura do processo de transferência/registro de veículos conservados (com direito a documento), o Arrematante deverá comparecer ao setor de protocolo do DETRAN-MA (sede), dos Postos de Atendimento ou das Ciretrans, nos dias úteis, munido de:

- a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;
- c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;
- d) comprovante de residência.
- e) cópia do edital de leilão

6.2.3- Os veículos sem o primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no cadastro prévio à participação do Leilão, o qual constará nas Notas de Venda e Fiscal.

6.2.4- Será condição indispensável para registro de primeiro emplacamento no DETRAN-MA que a Nota de Venda e Fiscal do veículo leiloadado seja emitida com o endereço de domicílio do arrematante no Estado do Maranhão, sem o que também fica inviabilizado o lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA.

6.2.5- O cadastro dos veículos sem o primeiro emplacamento no DETRAN-MA fica condicionado ao lançamento do IPVA pela SEFAZ-MA em seu sistema, cabendo ao DETRAN-MA somente repassar os dados necessários à realização do ato, ficando o arrematante desde já ciente de que os procedimentos necessários à emissão da documentação destes veículos dependem das providências adotadas pela SEFAZ-MA.

6.2.6- O DETRAN/MA por intermédio da Comissão de Leilão de Veículos de Conservados, fará a comunicação de venda no nome e no endereço do Arrematante de cada veículo leiloadado como conservados nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, após a apresentação da Prestação de Contas pela VIP LEILÕES e com data retroativa à alienação.

6.3- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do Arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do Poder Público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim.

6.4- A transferência de propriedade do veículo arrematado em leilão ficará condicionada a realização da vistoria obrigatória junto ao DETRAN-MA ou, no caso de veículos localizados em outro Estado, ao recebimento de vistoria lacrada devidamente aprovada pelo setor competente desta Autarquia, nos termos do manual de procedimentos vigente.

6.4.1 – Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios para circulação, conforme disposto na Resolução nº 14/98 do CONTRAN ou a que vier lhe substituir, assim, condicionado a entrega do documento de transferência ao arrematante.



EDITAL DO 4º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/04/2026

2 PRAÇA: 20/04/2026



6.4.2- O arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

6.4.3- Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi e motor, descaracterização, reposição de motor, ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização de vistoria obrigatória, é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

6.5- Os lotes que contiverem débitos de **OUTROS ÓRGÃOS** terão os valores discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão responsável ou, facultativamente, ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação desde o envio da solicitação de desvinculação.

6.5.1- No caso de veículo **DE OUTRA JURISDIÇÃO** com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá à Empresa Concessionária VIP Leilões diligenciar junto aos órgãos responsáveis para realizarem a respectiva desvinculação, a qual é condição indispensável para o trâmite do processo de transferência de propriedade e mudança de UF dos veículos leiloados.

6.5.2- Quando se tratar de veículos registrados no Estado do Maranhão com débitos **não cobertos pelos valores arrecadados na alienação (LICENCIAMENTO, IPVA, MULTA, DPVAT, etc)**, caberá ao DETRAN-MA as diligências necessárias para a desvinculação.

6.5.3- O DETRAN/MA se exime de qualquer responsabilidade relacionada à transferência do veículo leiloado enquanto não realizada a desvinculação de competência de outros órgãos ou, facultativamente, o pagamento pelo ARREMATANTE dos débitos ainda não desvinculados.

6.6- O pagamento das despesas de transferência de propriedade, vistorias, remarcação de chassi, gravação e troca de motor, primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudança de jurisdição (UF), mudanças de categoria, alteração de características, a confecção de placas, bem como as demais necessárias à regularidade veicular para fins de transferência serão de responsabilidade dos arrematantes.

6.7- Ficarão ainda por conta do arrematante o pagamento dos tributos necessários à regularização da documentação do(s) bem(ns)arrematado(s), conforme manual de veículos do DETRAN-MA e legislações pertinentes, tais como taxa de licenciamento e IPVA 2026.

6.8- Para os veículos que possuem gravame, o DETRAN/MA solicitará à B3 – Brasil Bolsa Balcão, empresa credenciada a esta Autarquia para o gerenciamento do Sistema Nacional de Gravames – SNG, a respectiva baixa.

6.8.1- Ficam os arrematantes cientes de que a documentação do veículo arrematado na condição de conservado está condicionada às providências adotadas pela B3.

6.9- É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

6.10- O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

7. SANÇÕES

7.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

8.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

8.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



EDITAL DO 4º LEILÃO/2026

1 PRAÇA: 10/04/2026

2 PRAÇA: 20/04/2026



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Fica reservado, à Comissão de Leilão do DETRAN-MA, o direito de cancelar ou alterar os lotes do leilão.

9.1.1 – Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado poderão requerer a sua habilitação, junto ao Detran – MA, para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo-se a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

9.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificada

9.4- O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA reserve o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

9.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 6.1.1, 6.2, 6.7.

9.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

9.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias úteis a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

9.8 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**.

9.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN – MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (VIP LEILÕES),

ou nos seguintes endereços eletrônicos (www.vipleiloes.com.br e www.detran.ma.gov.br) onde poderão ser obtidos.

9.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. Dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**. (Leiloeiro) através do telefone (11) 3777-8088.

9.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão – CL, com referêndum do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA. 9.12- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.

9.13- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.

9.14- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.

9.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos e carros).

São Luís (MA), 26 de Março de 2026



EDITAL DO 4º LEILÃO/2026
1 PRAÇA: 10/04/2026
2 PRAÇA: 20/04/2026



Diego Fernando Mendes Rolim
Diretor Geral
DETRAN-MA

Pablo Henrique Amorim Teixeira
Presidente da Comissão de Leilão de Veículos
Conservados-DETRAN-MA

Erico Sobral Soares
Leiloeiro Público Oficial do Maranhão
Vip Leilões

ANEXO

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
SUSPENSO													
1													
2	GID4F73	MT	HYUNDAI/HB20 10M VISION	2022/2022	BRANCA	9BHCUS1AANP293936	F3LAMU628595			1.373,97		BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	R\$ 16.000,00
SUSPENSO													
SUSPENSO													
5	QVE5946	PA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	2019/2020	PRETA	9BWAG45U9LT044543	CSE511646			484,79		BANCO VOLKSWAGEN S A	R\$ 10.000,00
6	QWS8D19	MT	FIAT/STRADA HD WK CC E	2019/2020	BRANCA	9BD5781FFLY382496	S52242974268926			2.398,95		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	R\$ 10.000,00
7	QYC1J82	MA	CAOACHERY/TIGGO SX TXS	2019/2020	CINZA	95PBCX51DLB006145	SQRE4T15B8BK00335		SIM			BANCO J. SAFRA S/A	R\$ 20.000,00
8	PNS4F48	CE	FORD/ECOSPORT SE AT 1.6B	2016/2017	PRATA	9BFZB55P4H8608806	MUJAH8608806					BANCO VOLKSWAGEN S/A	R\$ 15.000,00
9	PSS5692	MA	TOYOTA/PRIUS NGA TOP	2016/2016	BRANCA	JTDKB3FUJ3G3533774	Z2RR942918			6.769,47		BCO TOYOTA DO BRASIL S.A	R\$ 15.000,00
SUSPENSO													
11	NXH2957	MA	CHERY/FACE 1.3	2011/2012	CINZA	LVVDB1286CD015301	SQR473FAFBE01188			912,30			R\$ 5.000,00
12	NPO8255	MT	FIAT/JUNO MILLE WAY ECON	2010/2011	BRANCA	9BD15844AB6537004	146E10110028507			173,07	01º/2026		R\$ 6.000,00
13	PEY0459	PE	BMW/118I UE71	2010/2011	PRETA	WBAUE7102BE518334	A3071879					GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 15.000,00
14	JVR1572	TO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	VERMELHA	9BD17164G72926026	178F1011*7420656*			4.049,91			R\$ 7.000,00
15	HPW9516	MA	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2005/2005	PRATA	9BGRZ08X05G193600	7V0056656						R\$ 5.000,00
SUSPENSO													
17	SMO1F65	MA	YAMAHA/NEO 125	2024/2025	AZUL	9C6SEB540S0001286	E3V2E-095574					AYMORE CRED FIN INV SA	R\$ 3.000,00
SUSPENSO													
19	ROY8H19	MA	HONDA/POP 110I	2023/2024	BRANCA	9C2JB0100RR024179	JB01E0R024274			1.026,20		ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.000,00
20	ROV4I90	MA	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2023/2024	PRETA	9C6RE2140R0055060	E3T8E-074836			2.717,79		BCO YAMAHA MOTOR BR SA	R\$ 3.500,00
21	ROY4E19	MA	SHINERAY/XY125-6A	2023/2024	PRETA	99HJTS125RS006182	1P54FMIBRA046126			493,58		BANCO PAN S A	R\$ 3.000,00
22	ROG3E32	MA	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2022	PRETA	9C2KD081NR119616	KD08E1N119434						R\$ 4.000,00
23	ROD5D72	MA	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR031140	KC25E0M031200			2.231,84	01º/2026	BANCO HONDA S/A	R\$ 2.800,00
24	PTT7E74	MA	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	9C2KC2500LR037495	KC25E0L037512				01º/2026	ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 3.000,00
25	PTS5I46	MA	HONDA/POP 110I	2019/2020	PRETA	9C2JB0100LR002992	JB01E0L002992			11.412,64		BANCO PAN S A	R\$ 2.100,00
26	PTQ9S06	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	BRANCA	9C2JB0100KR339329	JB01E0K339332			10.399,81			R\$ 2.300,00
27	PTP3J41	MA	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2200KR080294	KC22E0K080294			3.025,95			R\$ 3.000,00
28	PTH4G30	MA	HONDA/CG 160 START	2018/2019	PRETA	9C2KC2500KR001983	KC25E0K001993			4.244,49			R\$ 3.000,00
29	PTC1438	MA	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	9C2KC2200JR139092	KC22E0I138980			130,16			R\$ 3.000,00
SUSPENSO													
31	QEE0973	PA	HONDA/CG 160 TITAN EX	2017/2017	VERMELHA	9C2KC2210HR022935	KC22E1H022999			4.107,20	01º/2026		R\$ 3.200,00
32	PSX9157	MA	HONDA/POP 110I	2017/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR244843	JB01E0H244879			470,83			R\$ 2.200,00
33	PSR7389	MA	HONDA/POP 110I	2016/2017	VERMELHA	9C2JB0100HR220861	JB01E0H220862						R\$ 2.200,00
34	PST4717	MA	HONDA/BIZ 125	2016/2016	PRETA	9C2JC4830GR033953	JC48E3G033983			2.597,62			R\$ 2.200,00
35	PSW7754	MA	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	9C2JB0100GR500488	JB01E0G500512						R\$ 2.200,00
36	PSK2H23	MA	YAMAHA/XTZ 125E	2014/2015	AZUL	9C6KE1250F0039164	E3D2E-053071	SIM				LUIZA ADM DE CONS LTDA	R\$ 2.800,00
37	OJP4616	MA	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	9C2HB0210ER443408	HB02E1E443408			6.479,15	1º/2026		R\$ 2.000,00
38	OX58875	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER409012	JC41E1E409012				01º/2026		R\$ 2.500,00
39	OAZ1B89	MT	HONDA/CB 300R	2013/2014	VERMELHA	9C2NC4910ER000055	NC49E1E000055			652,27			R\$ 3.800,00
40	OJOOI56	MA	HONDA/XRE 300	2013/2014	PRETA	9C2ND1110ER001023	ND11E1E001023					BANCO PAN S A	R\$ 4.200,00
41	OTE3997	PA	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	9C6KE1940E0018070	E3L4E-018071			947,04	01º/2026		R\$ 1.800,00
42	OJG9847	MA	SHINERAY/XY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXBL04D0435489	1P39FMBDB056411			214,73			R\$ 1.100,00
43	OMI4526	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR400815	KC16E7D400815				01º/2026	BANCO PANAMERICANO SA	R\$ 3.000,00
44	NXO9331	MA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1660CR551079	KC16E6C551079			830,57			R\$ 3.000,00

#Classificação: Externo

ITENS	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	POSSIBILIDADE DE REGRAVAÇÃO DE CHASSI	POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DO MOTOR	MULTAS DE OUTROS ORGÃOS	REMANESCENTES	GRAVAME	VALOR
45	NX07116	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR546590	JC41E2C546590						R\$ 1.800,00
46	NXI0H80	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	9C2JC4110CR428820	JC41E1C428820			855,18			R\$ 2.000,00
47	NXL5546	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	9C2JC4120CR504575	JC41E2C504575			2.310,77	13º/2025		R\$ 2.100,00
48	NXG2819	MA	HONDA/POP100	2011/2012	ROXA	9C2HB0210CR004245	HB02E1C004245			177,38			R\$ 1.800,00
49	NXQ4896	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	9C6KE1560C006610	E3F9E-026809			708,24			R\$ 1.100,00
50	NXN7266	MA	DAFRA/KANSAS 150	2011/2012	LARANJA	95VCB4E8BCM000299	C2EB000013						R\$ 800,00
51	SUSPENSO												
52	NXB4E74	MA	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	9C2HB0210BR500246	HB02E1B500246						R\$ 1.500,00
53	SUSPENSO												
54	NXF4599	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR635817	KC16E7B635817			85,13			R\$ 1.600,00
55	NNE1971	MA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	9C2KC1640AR043597	KC16E4A043597			701,66	01º/2026		R\$ 3.000,00
56	NWU8702	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	9C6KE1440A0007962	E3F9E-007933				01º/2026	FC MOTOS LTDA	R\$ 1.100,00
57	NNB4339	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	9C2JC4120AR046257	JC41E2A046257			1.792,74		BV FINANCEIRA S A C F I	R\$ 2.000,00
58	NNA1140	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	VERMELHA	9C6KE1200A0050737	E3C8E-050746				1º/2026	BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 1.800,00
59	NHX7899	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	95VCA1H289M032352	C3H8033007			497,05	02º/2026		R\$ 600,00
60	NHP5373	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	VERMELHA	9C2JA04108R057159	JA04E18057159			2.377,61			R\$ 1.600,00
61	NHO1872	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R185273	JC30E78185273					BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 1.800,00
62	NHI5289	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R128713	JC30E78128713						R\$ 2.000,00
63	SUSPENSO												
64	HQC7196	MA	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	VERMELHA	9C2MD34006R008699	MD34E-6008699			1.375,32			R\$ 3.500,00
65	HPF3C41	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	9C2JC2500YR029362	JC25E-Y029362						R\$ 1.300,00
66	S/1 EMPLAC		HAOJIAN/AVELLOZ AZ1	2024/2025	VERMELHA	LP6XCBL0750014081	139FMB026103C5					BANCO PAN S/A	R\$ 2.300,00
67	S/1 EMPLAC		HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR109732	JB01E0109748					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 2.200,00
68	S/1 EMPLAC		YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2014/2015	CINZA	9C6GD2520F0003290	G3C5E-008392						R\$ 2.800,00
69	S/1 EMPLAC		HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR020785	HB02E1D020785					ADM CONS NAC HONDA LTDA	R\$ 1.800,00
70	S/1 EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	AZUL	9C2JC4120DR550381	JC41E2D550381						R\$ 2.000,00
71	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	9C6KE1500C0053756	E3G7E-053776						R\$ 2.000,00
72	S/1 EMPLAC		KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHA	93FCMACFBM008634	9CAF8008679						R\$ 600,00
73	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	9C6KE1200A0045168	E3C8E-045181					BANCO FINASA BMC S A	R\$ 1.800,00
74	S/1 EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	9C6KE120090024673	E3C8E-024694					BANCO PANAMERICANO S A	R\$ 1.500,00